

DATA: 31.JAN**- Comunicação do Inventário de Existências à AT**

Data limite para a comunicação de inventários de 2016 pelas pessoas, singulares ou coletivas, que tenham sede, estabelecimento estável ou domicílio fiscal em Portugal, com volume de negócios superior a 100.000 €, que disponham de contabilidade organizada e que estejam obrigadas à elaboração de inventário.

DATA: 31.JAN**- IVA**

Data limite de entrega da Declaração de alterações, pelos sujeitos passivos que, estando no regime de isenção do art.º 53.º, tenham no ano anterior ultrapassado os limites nele estabelecidos.

DATA: 31.JAN**- IUC**

Data limite do pagamento do Imposto Único de Circulação - IUC, relativo a veículos à data do aniversário da matrícula que ocorra no mês de janeiro. As pessoas singulares poderão solicitar a liquidação em qualquer Serviço de Finanças.

NOTÍCIAS / INFORMAÇÃO / LEGISLAÇÃO

PROTOCOLO DE PARCERIA COM A SÓOLEOS - PEÇAS AUTO, LDA

A Associação Empresarial de Mangualde estabeleceu mais um protocolo de parceria, com vista a beneficiar os seus Associados. Protocolo esse realizado com a Sooleos - Peças Auto, Lda garantindo assim vários descontos preferenciais nos serviços de manutenção e reparação automóvel para os nossos Associados.

Para saber quais as regalias deste e outros protocolos, basta aceder à nossa rede protocolar, através do seguinte link:

http://www.aemangualde.com/index.php?option=com_content&view=article&id=76&Itemid=101

LINHA DA BEIRA ALTA VAI TER INVESTIMENTO DE 7 MILHÕES

25.01.2017 - WWW.CEC.ORG.PT

A Infraestruturas de Portugal (IP) anunciou que vai realizar na linha da Beira Alta, ao longo de 2017, varias acções de melhoria das condições da infra-estrutura e tratamento de taludes, num investimento previsto da ordem dos 7 milhões de euros.

"Dada a relevância e o carácter estratégico deste corredor, até à concretização dos investimentos programados no quadro do Plano Ferrovia 2020, e alinhados com estes, torna-se fundamental prosseguir com acções de manutenção corrente e alguns investimentos de renovação, essenciais para garantir a segurança e os níveis de fiabilidade da infra-estrutura de via", sublinha a empresa em nota de imprensa.

Consulte também o Plano de investimentos ferroviários 2020.

http://www.infraestruturasdeportugal.pt/sites/default/files/2016_02_12_plano_investimentos_ferrovia_mpi.pdf

IEFP LANÇA PRIMEIRO CONCURSO PARA APOIAR CONTRATAÇÃO DE DESEMPREGADOS

25.01.2017 - OBSERVADOR.PT

O Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP) lançou, esta quarta-feira dia 25 de janeiro, o primeiro concurso para os novos apoios à contratação de desempregados, no âmbito da medida Contrato-Emprego, que substitui o Estímulo-Emprego, suspenso desde julho último. Ao abrigo desta medida, cuja portaria foi publicada em Diário da República, as empresas que contratarem desempregados inscritos há seis meses consecutivos no IEFP vão receber 3.791,88 euros por cada contrato sem termo.

De acordo com a portaria n.º 34/2017, que regula esta medida de incentivo à contratação de desempregados, o valor do apoio a atribuir pode ainda aumentar se forem cumpridos determinados requisitos. Os 3.791,88 euros a atribuir por cada contrato sem termo resultam do cálculo de nove vezes o Indexante dos Apoios Sociais (IAS), que aumentou este ano para 421,32 euros, sendo obrigatório manter o contrato sem termo pelo período mínimo de 24 meses.

Podem ainda beneficiar de apoio financeiro, neste caso no valor de 1.263,96 euros (três vezes o IAS) as empresas que celebrem contratos de trabalho a termo certo, de duração igual ou superior a 12 meses, com desempregados (independentemente do tempo de inscrição) em situação mais desfavorecida, designadamente os que sejam beneficiários do rendimento social de inserção, apresentem deficiência e incapacidade, sejam refugiados, ex-reclusos ou toxicodependentes em processo de recuperação ou se encontrem inscritos no IEFP há 25 ou mais meses.

GOVERNO APROVA REDUÇÃO DO PEC PARA 2017 E 2018

26.01.2017 - JORNAL DE NEGÓCIOS

O Governo aprovou esta quinta-feira, 26 de Janeiro, uma redução do Pagamento Especial por Conta (PEC) para as empresas. O anúncio foi feito pelo próprio primeiro-ministro, no final da reunião do Conselho de Ministros. Este alívio acontece este ano e no próximo. Em 2019, o PEC será substituído por um "regime simplificado".

A medida anunciada visa substituir o efeito da descida da TSU em 1,25 pontos percentuais para os patrões - chumbada ontem no Parlamento pelo BE, PCP, Verdes e PSD - e a que estava ligado o aumento do salário mínimo deste ano para os 557 euros.

António Costa explicou que a 1 de Janeiro de 2019 entrará em vigor um "novo regime simplificado" que vai substituir o PEC. "Até essa data haverá uma redução do PEC para as empresas em 2017 e em 2018", acrescentou o chefe do Governo.

Este alívio para as empresas passa por uma redução de duas componentes. A colecta mínima do PEC baixa "100 euros", disse o primeiro-ministro, acrescentando que existe ainda outro alívio "de mais 12,5% do remanescente da colecta paga por cada uma das empresas".

Este desconto vai aplicar-se já em Março, quando será paga a primeira prestação do PEC por parte das empresas.

O primeiro-ministro confirmou também que o universo de empresas beneficiadas com este alívio é de 122 mil.

O chefe do Governo garantiu que esta medida tem um impacto "equivalente" ao que teria a redução da TSU que foi chumbada no Parlamento e que obrigou o Executivo a avançar com um plano B para compensar os patrões.

Como a redução do PEC não abrange as entidades sem fins lucrativos - ao contrário do que acontecia com a TSU - o ministro do Trabalho, Vieira da Silva, vai "negociar" um apoio a estas entidades, explicou o primeiro-ministro.

Estas alterações ao acordo de concertação social vão fazer parte de uma "agenda" ao entendimento alcançado em Dezembro e que consagrou o aumento do salário mínimo de 530 para 557 euros.